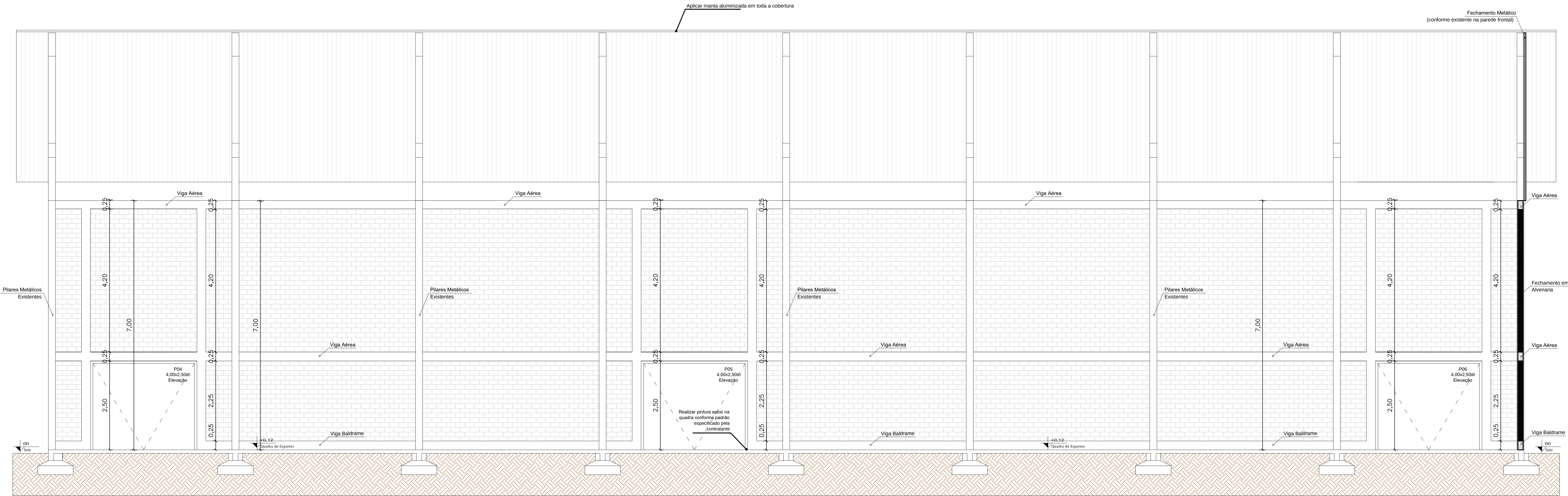
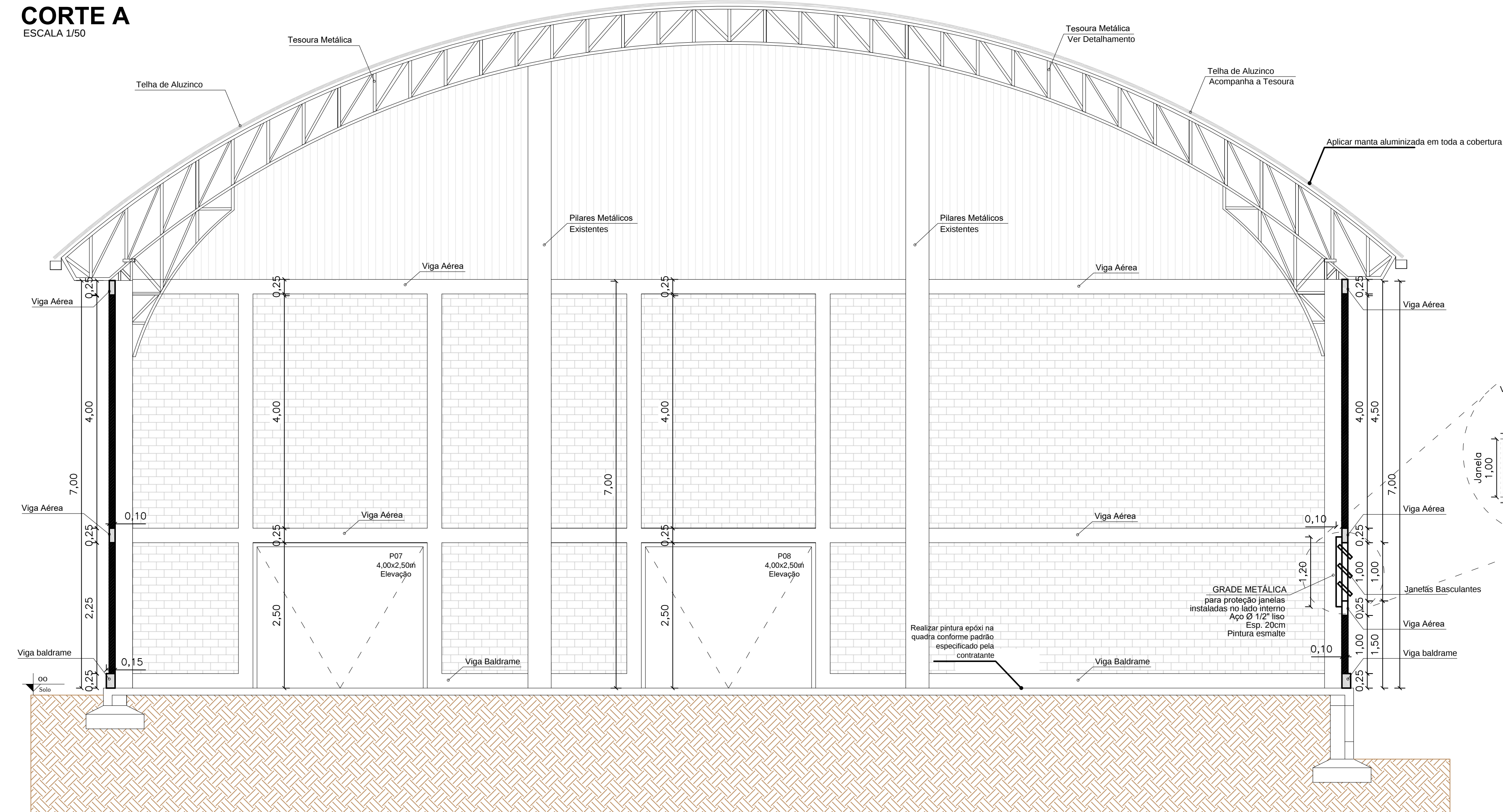
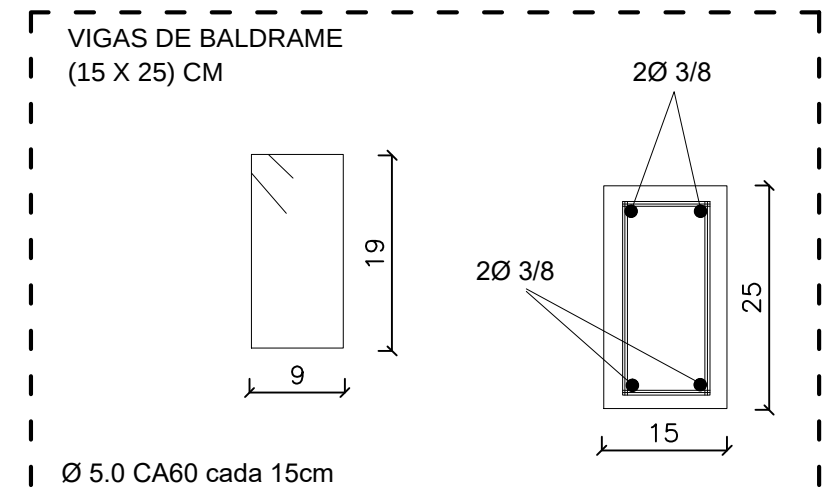




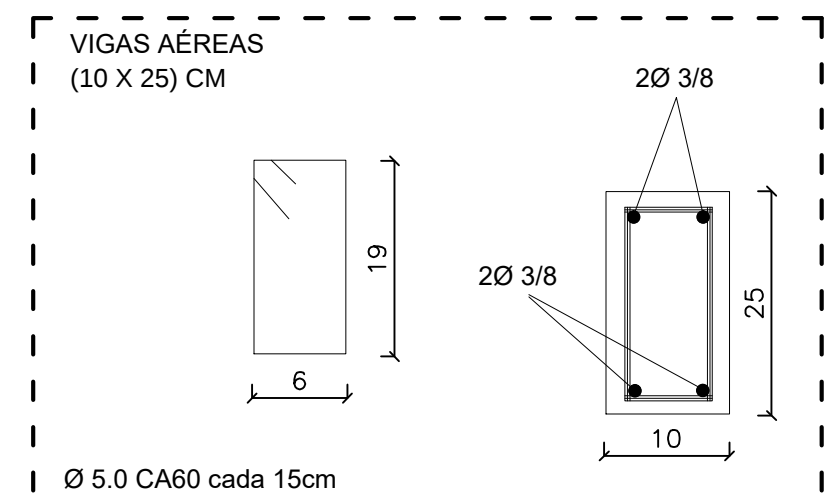
CORTE A
ESCALA 1/50



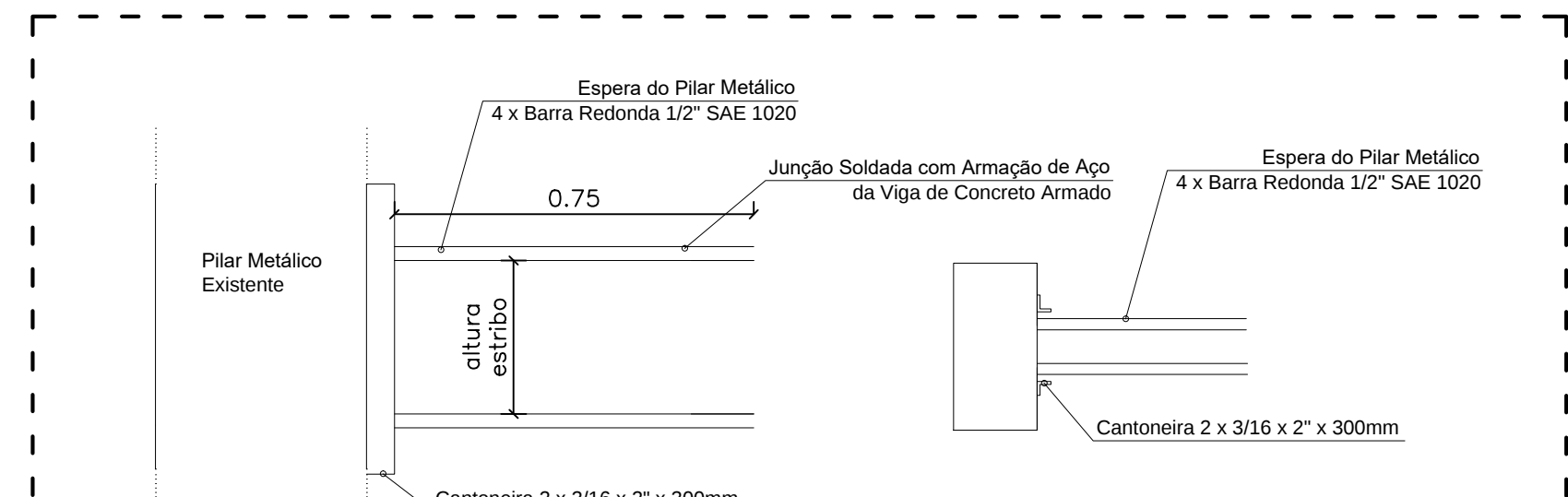
CORTE B
ESCALA 1/50



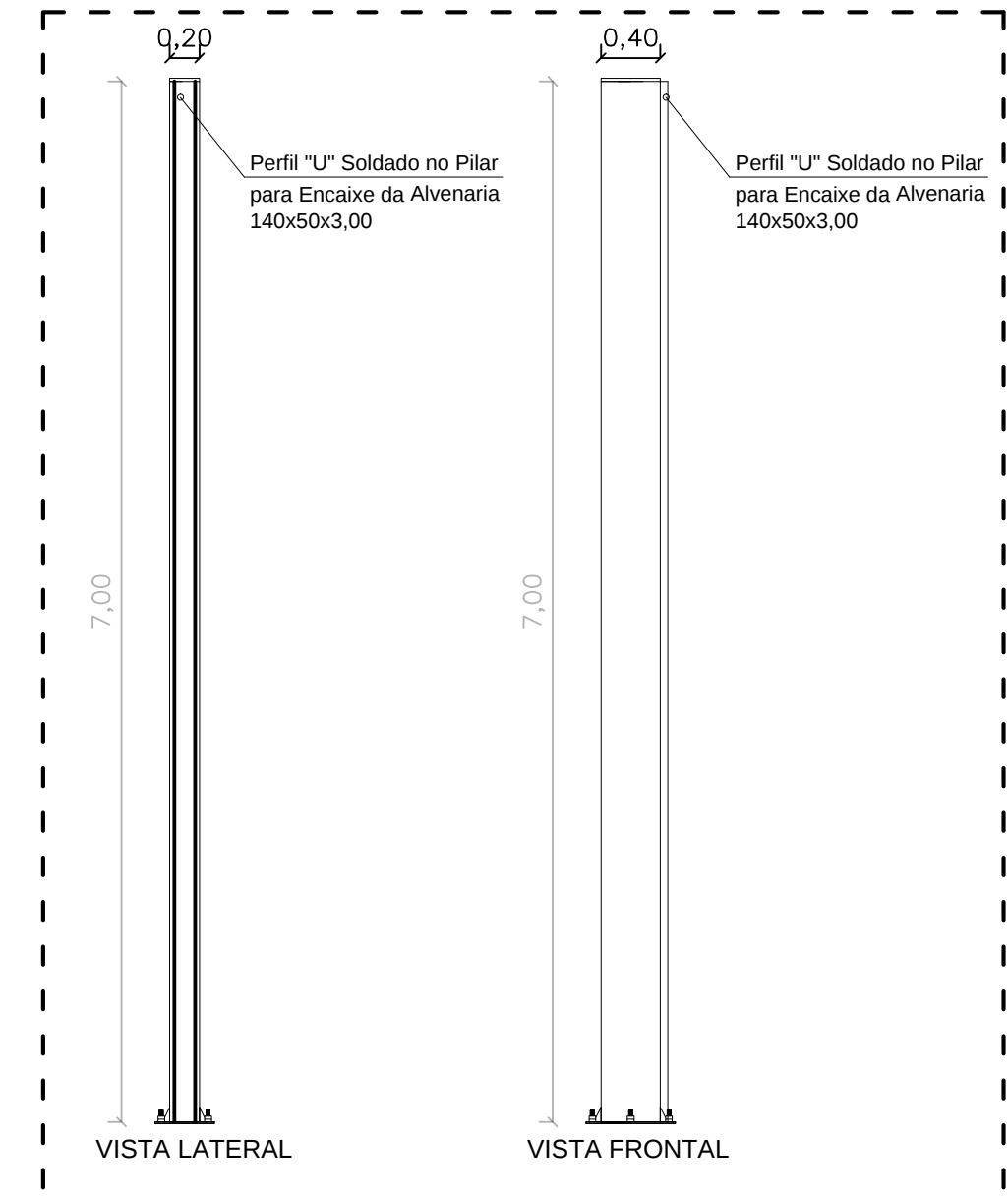
DET. VIGAS BALDRAMES
ESCALA 1/25



DET. VIGAS AÉREAS DE CONCRETO
ESCALA 1/25



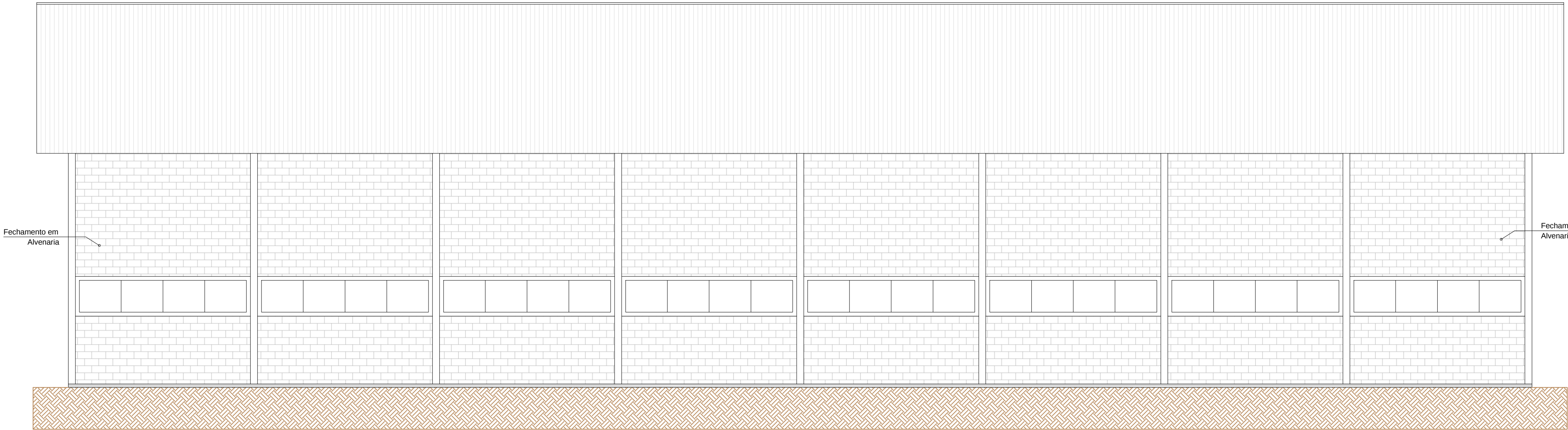
DET. JUNÇÃO PILAR METÁLICO E VIGAS DE CONCRETO



DET. JUNÇÃO PILAR A ALVENARIA
ESCALA 1/50

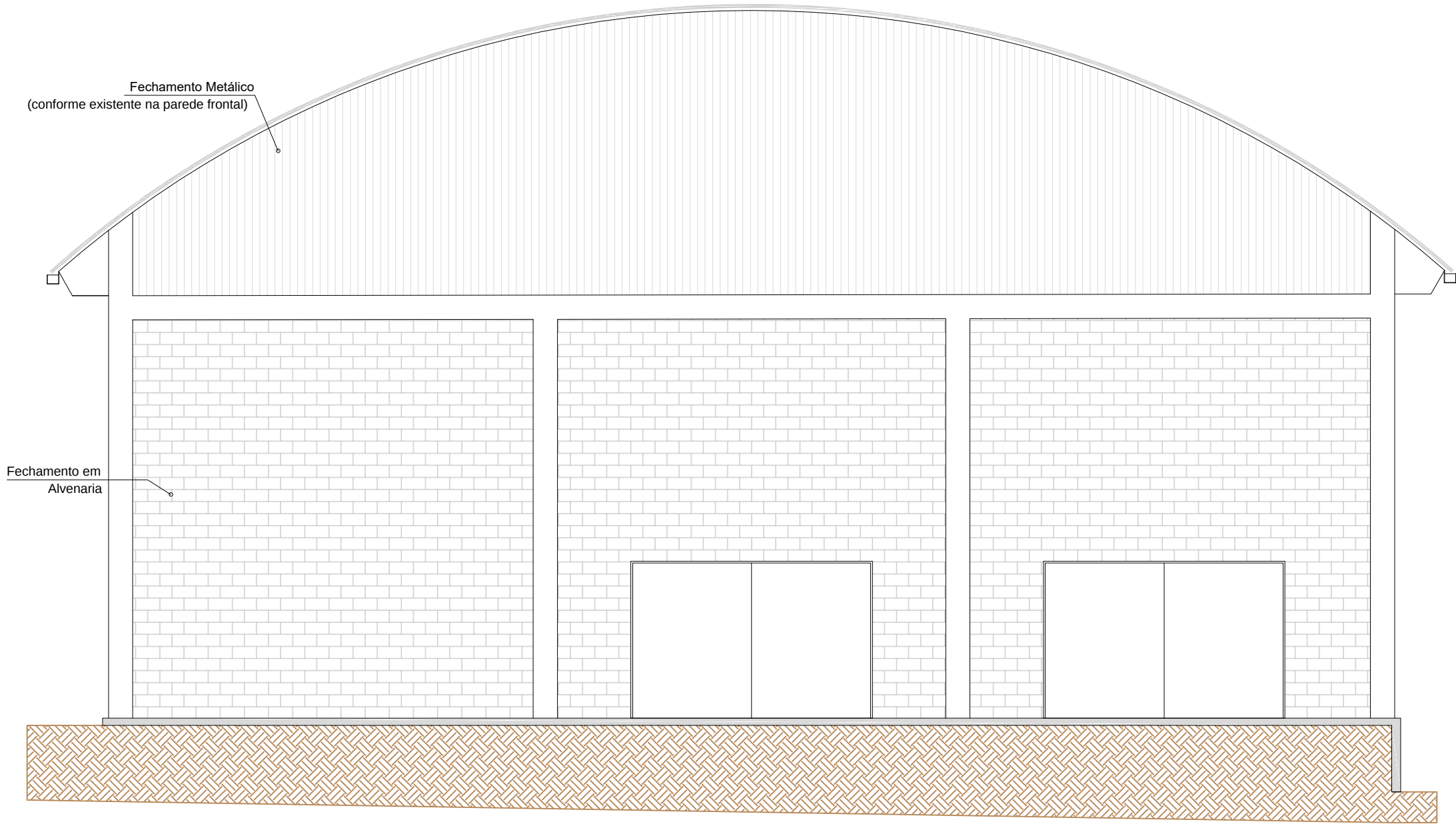


PROJETO:	PROJETO ARQUITETÔNICO		
OBRA:	FECHAMENTO DE QUADRA COBERTA	PRANCHAS:	02 /03
ESPECIFICAÇÃO:	CORTE AA / CORTE BB / DETALHAMENTOS	DESENHO:	NEILON
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE	ESCALA:	INDICADA
RESPONSÁVEL:	goub Documento assinado digitalmente NEILON FRANCIS STULP Data: 05/05/2025 07:17:00 -0300 Verifique em https://verificador.digov.br NEILON FRANCIS STULP ARQUITETO E URBANISTA CAU/SC - AL33867-6	ÁREA:	913,00 m²
LOCAL:	CHÁCARA N°9409, RUA DO IMIGRANTE, SÃO JOÃO DO OESTE/SC	DATA:	MAI/2025



FACHADA LATERAL

ESCALA 1/75



FACHADA POSTERIOR

ESCALA 1/75



STULP

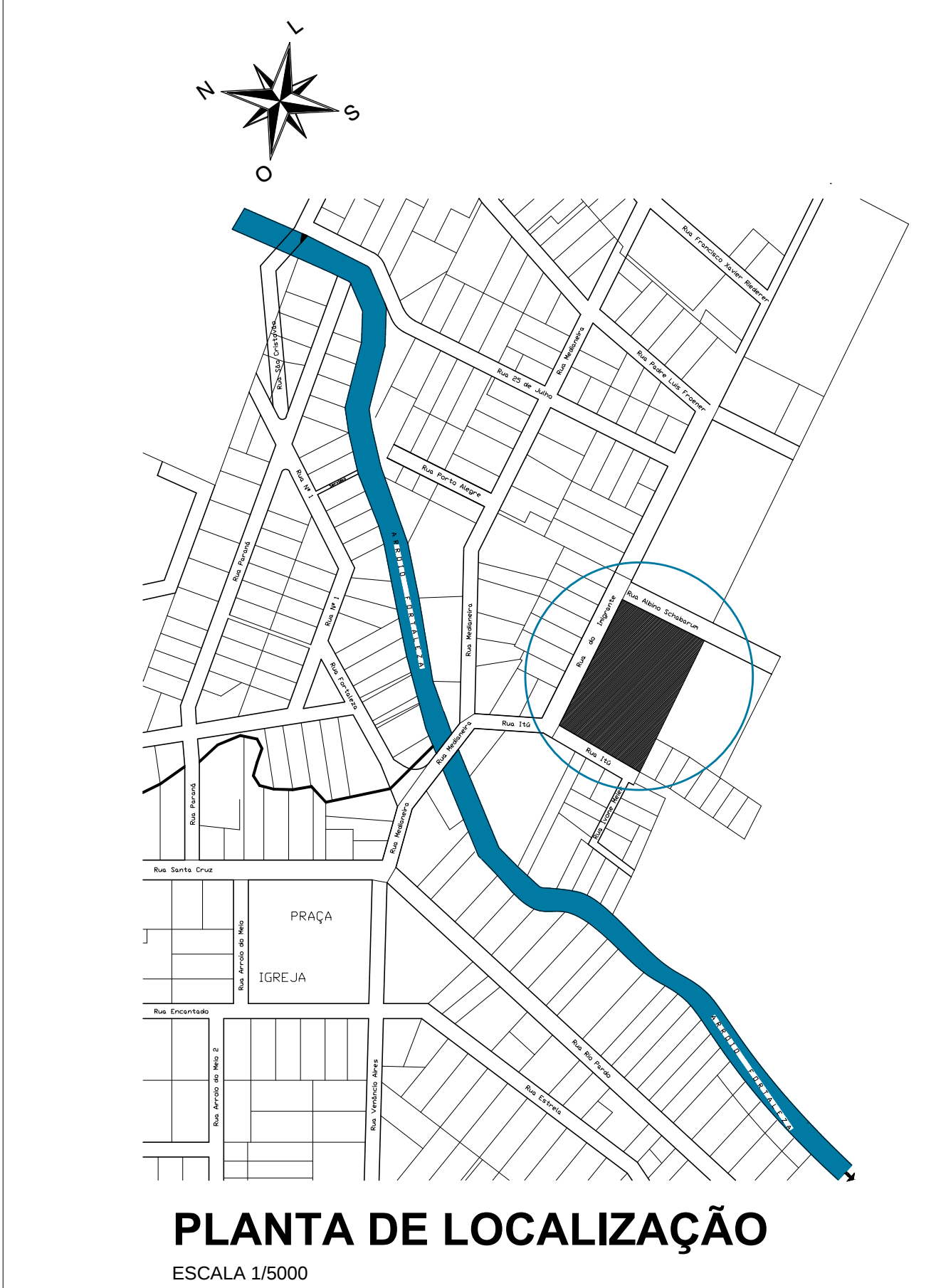
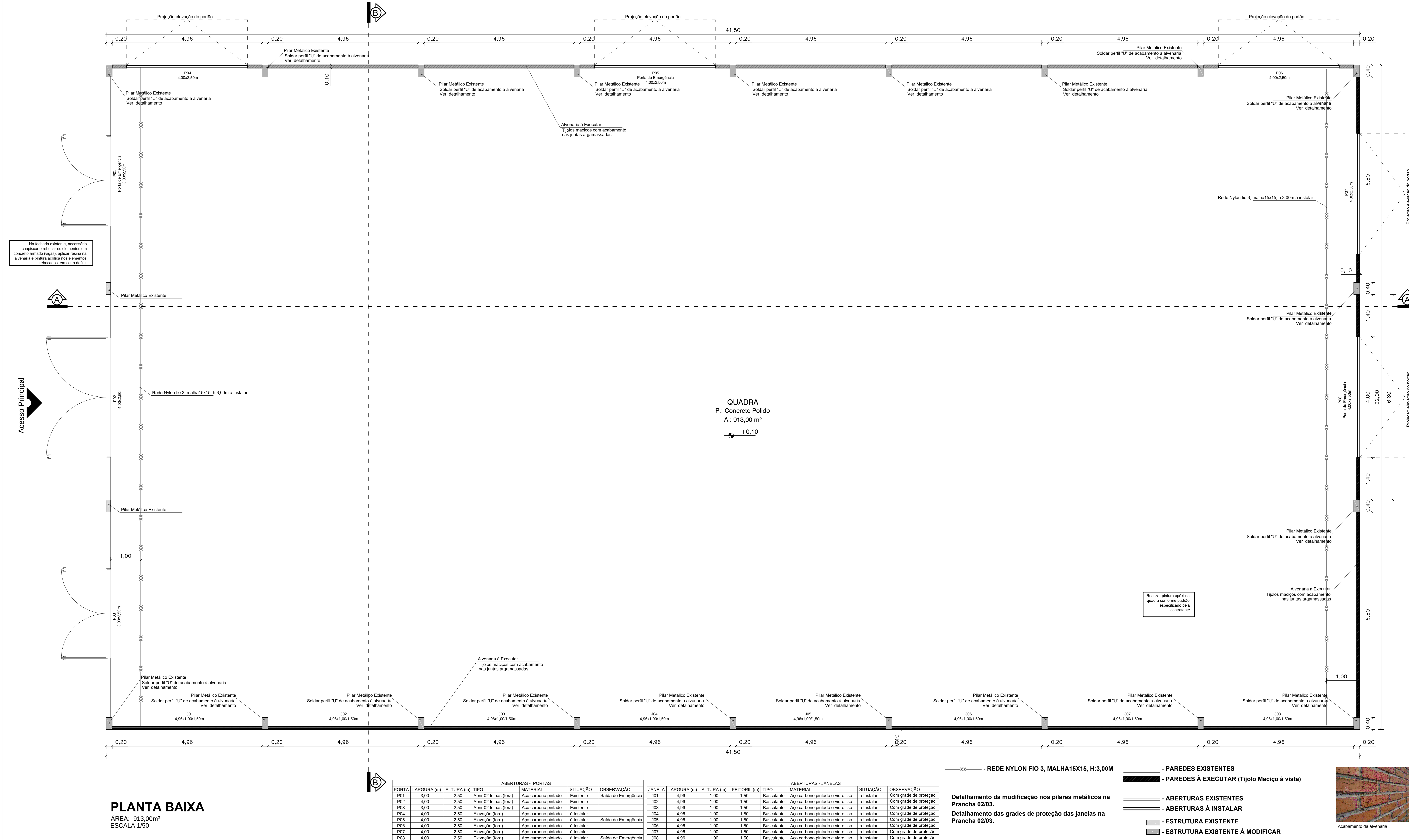
PROJETOS E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 00.918.737/0001-98

CEL.: (49) 99952-3134

RUA 25 DE JULHO, 132, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, ITAPIRANGA/SC

PROJETO:	PROJETO ARQUITETÔNICO		
OBRA:	FECHAMENTO DE QUADRA COBERTA	PRANCHA:	03 /03
ESPECIFICAÇÃO:	FACHADA LATERAL / FACHADA POSTERIOR		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE		
RESPONSÁVEL:	 Documento assinado digitalmente NEILON FRANCIS STULP Data: 05/03/2026 07:57:02 -0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br NEILON FRANCIS STULP ARQUITETO E URBANISTA CAU/SC A133867-6		
LOCAL:	CHÁCARA N°9409, RUA DO IMIGRANTE, SÃO JOÃO DO OESTE/SC		
DATA:	MAI/2025		



STULP
PROJETOS E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 00.918.737/0001-98
CEL.: (49) 99952-3134
RUA 25 DE JULHO, 132, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, ITAPIRANGA/SC

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO

OBRA: FECHAMENTO DE QUADRA COBERTA

ESPECIFICAÇÃO: PLANTA BAIXA / LOCALIZAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

RESPONSÁVEL: NEILON FRANCIS STULP
ARQUITETO E URBANISTA
CAU/SC: A13867-6

LOCAL: CHÁCARA N°9409, RUA DO IMIGRANTE, SÃO JOÃO DO OESTE/SC

PRANCHAS: 01 /03

DESENHO: NEILON

ESCALA: INDICADA

ÁREA: 913,00 m²

DATA: MAI/2025

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por finalidade descrever os métodos construtivos para o fechamento lateral da quadra coberta existente, de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**, a ser executada na Rua do Imigrante, Centro, no município de São João do Oeste/SC.

Trata-se de **FECHAMENTO LATERAL DE QUADRA COBERTA EXISTENTE**, tendo como cobertura telhas de aluzinco, com inclinação especificada em projeto anexo, medindo a área de **913,00m²** (novecentos e treze metros quadrados).

1. SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

Antes do início da construção, o construtor/executante deverá estar obrigatoriamente em posse dos seguintes itens:

- a) Projetos aprovados na Prefeitura Municipal;
- b) Quando necessário, Projetos aprovados na Caixa Econômica Federal;
- c) Placa de obra do Responsável Técnico (conforme as RRT);
- d) Barraco de obra conforme exigido pela NR-18.

1.1. PREPARAÇÃO DO TERRENO

O terreno deverá estar devidamente limpo e regularizado com maquinário adequado para receber terra em virtude do aterro que se fizer necessário. Os níveis, alinhamentos e esquadros do terreno deverão ser verificados conforme o projeto.

O material a ser retirado como entulho da obra quando não for possível o reaproveitamento deverá ter destinação final correta, não devendo ser jogado em terrenos vizinhos ou similares.

1.2. FUNDAÇÕES

As vigas baldrames deverão ser executadas de acordo com o projeto estrutural específico, quanto ao tipo, as dimensões, armaduras, localização e traço de concreto dos elementos estruturais. As vigas baldrames, que servirão de base para as paredes de fechamento lateral.

Recobrimento da ferragem deverá ser de no mínimo 2,0 cm de concreto com resistência de 25 MPa ou maior.

1.3. TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES

Os serviços de impermeabilização deverão ser executados sempre que possível por empresa especializada, que ofereça garantia dos trabalhos realizados.

Deverá ser executada uma camada impermeabilizante sobre todas as vigas baldrames, dobrada 10cm para cada lado, para evitar a ascensão da água.

1.4. ESTRUTURA

1.5. FECHAMENTO

As paredes em alvenaria serão executadas sobre as vigas baldrame. A alvenaria será ancorada aos pilares metálicos existentes através de uma cantoneira metálica soldada nos mesmos, conforme detalhado em projeto anexo.

1.6. ESQUADRIAS

1.6.1. Portas

As esquadrias deverão obedecer obrigatoriamente a todas às quantidades, posições dimensionamento e funcionamento conforme especificado no projeto arquitetônico.

As portas a serem colocadas no da quadra, serão todas de ferro.

1.6.2. Janelas

As janelas deverão obedecer obrigatoriamente a todas às quantidades, posições dimensionamento e funcionamento conforme especificado no projeto arquitetônico.

As janelas a serem colocadas, serão em alumínio do tipo correr, e terão na parte interna uma grade de ferro para proteção do vidro, conforme especificado em projeto.

1.7. LIMPEZA

Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho deixando o terreno em condições de uso.

Antes da entrega da obra, deverá ser feita limpeza geral e teste de todas as instalações por parte do proprietário e do executor quando julgar necessário.

Desde já, me coloco à disposição para responder qualquer dúvida ou esclarecimento que se faça necessário para a compreensão da referida edificação.

Itapiranga/SC, 29 de Maio de 2025

Documento assinado digitalmente
 NEILON FRANCIS STULP
Data: 29/05/2025 11:21:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NEILON FRANCIS STULP
Arquiteto e Urbanista
CAU-SC: A133867-6

OBJETO

A edificação Quadra Coberta, já existente, com área edificada de 913,00m², sofrerá reforma, com alteração de características construtivas. A mesma passará a ser fechada em todas suas laterais, formando assim um ambiente interno acessível apenas por meio de portas. Tal alteração implicará em novo dimensionamento de sistemas preventivos. O ambiente “Quadra” possuirá área útil de 894,04 m², conforme projeto gráfico arquitetônico.

A estrutura será de elementos metálicos e concreto, com cobertura metálica, e fechamento em tijolos maciços aparentes. As aberturas serão em aço carbono. O piso é em concreto polido.

CARGA DE INCÊNDIO

De acordo com a Nota 1, da Instrução Normativa IN 18, o piso (concreto), paredes (tijolos cerâmicos) e cobertura (aço) são considerados incombustíveis. Internamente, o material existente presente é a rede de delimitação da quadra, com cálculo de carga de incêndio determinado via cálculo determinístico, explanado abaixo:

Material: Rede de Polietileno malha 10x10, fio 3, peso 0,30kg/m².

Quantidade: 21,70 x 3,00m + 21,70 x 3,00m (130,20m² - 39,06kg).

Material	Massa – m _i (kg)	Potencial calorífico específico H _i (MJ/kg)	Potencial calorífico por material m _i x H _i (MJ)
Rede em Polietileno	39,06	44	1.718,64
Somatório (MJ)			1.718,64
Área Considerada (m ²)			894,04
Carga de Incêndio (MJ/m ²)			1,922

Dessa forma, tense que a carga de incêndio da edificação é de 1,93 MJ/m².

SISTEMAS PREVENTIVOS

A edificação está classificada de acordo com a Instrução Normativa IN 01 Parte 2 como Local de Reunião de Público, do tipo Centro Esportivo e de Exibição (F-3). De acordo com a Tabela 09 da IN 01 - Parte 2, devido área ser superior à 750m² e ocupação térrea, os sistemas necessários são:

- Acesso de viaturas na edificação (isento);
- Alarme de incêndio (isento);

- Brigada de incêndio (isento);
- Controle de materiais de acabamento e revestimento;
- Detecção automática de incêndio (isento);
- Extintores;
- Gás combustível (isento);
- Hidráulico preventivo (isento);
- Iluminação de emergência;
- Instalação elétrica de baixa tensão;
- Plano de emergência;
- Proteção estrutural (TRRF) (isento);
- Saídas de emergência;
- Sinalização para abandono de local.

Acesso de viaturas na edificação

Não existem cercamentos e portões que delimitam o acesso da via pública até a edificação, que dista 15 metros. De acordo com o Art. 5º, inciso II da IN 35, somente é aplicável essa medida preventiva em imóveis distantes mais que 20m entre acesso e via pública.

Alarme de incêndio

De acordo com a IN 12, em seu art. 6º, inciso I, devido a carga de incêndio ser menor que 100 MJ/m² (carga de incêndio desprezível), o sistema preventivo de alarme de incêndio não se faz preciso.

Brigada de incêndio

Pelo motivo de não haver população fixa, isto é, a edificação somente será ocupada para práticas desportivas sazonais, sem presença de plateia ou espectadores, tem-se que a população fixa é ínfima, e por tanto, não se faz lógica a necessidade de brigada de incêndio.

Todavia, em caso de eventos com presença de público e população fixa, deverá ser observado a necessidade de brigada de incêndio conforme diretrizes para eventos temporários.

Controle de materiais de acabamento e revestimento

O Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento (CMAR) empregado nas edificações destina-se a estabelecer padrões para o não surgimento de condições propícias do

crescimento e da propagação de incêndios, bem como da geração de fumaça. Desta forma, os revestimentos e acabamentos deverão possuir a classificação conforme mostrado abaixo:

Local do Revestimento	Classe
Piso	Classe IV-A
Parede	Revestimento: Classe II-A Acabamento: Classe III-A
Teto/Forro	Classe II-A
Fachada	Classe III-B
Cobertura	Classe II-B

Qualquer revestimento, de piso, de parede, forração, entre outros, deverá possuir laudo conforme tabela acima para comprovação da classe.

Deteção automática de incêndio

A tabela 9 da IN 01 parte 2, na nota específica 5, atribui a necessidade do sistema apenas em imóveis com carga de incêndio superior a 300 MJ/m², tornando o objeto deste isento do sistema preventivo.

Extintores

Por se tratar de imóvel com carga de incêndio inferior a 1.200 MJ/m², tendo o caminhamento mínimo atendido em 30m, e a área superior a 100m², se fará necessário ao mínimo dois extintores portáteis com uma unidade extintora cada. As classes de incêndio que deverão ser previstas são para materiais sólidos (Classe A), líquidos inflamáveis pontuais (Classe B) e instalações elétricas (Classe C).

Assim adotou-se um extintor de pó químico ABC com capacidade extintora de 2-A:20-B:C, localizada nas proximidades das saídas de emergência, onde a probabilidade de o fogo bloquear o acesso do extintor é o menor possível, além de ser visível e não ter o acesso obstruído, atendendo ao Art. 16 da IN 06.

O extintor deverá ser instalado com altura máxima de 1,60m de sua alça até o piso acabado, e a placa de identificação (Modelo E-5) logo acima, com a base do pictograma distante 1,70m do piso acabado. O detalhamento da instalação e identificação estão projeto anexo específico.

Gás combustível

Não haverá equipamento de queima de Gás Liquefeito de Petróleo de nenhum tipo, bem como não haverá armazenamento de GLP em qualquer quantidade.

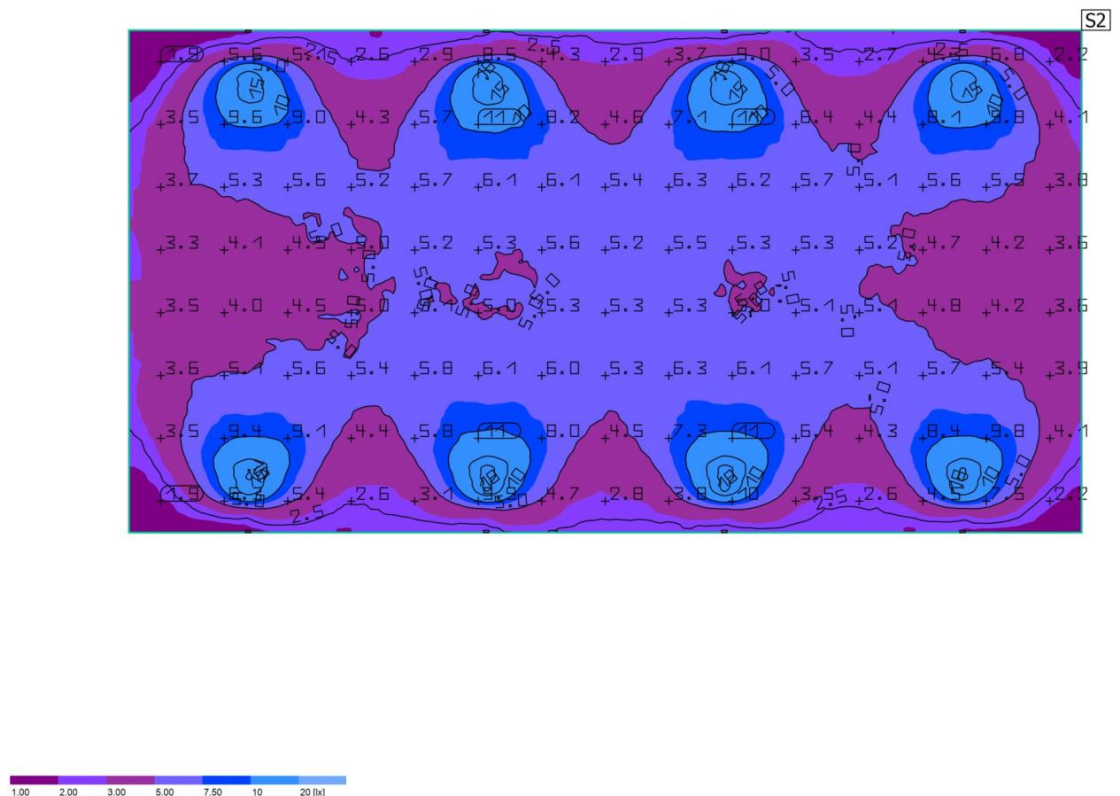
Hidráulico preventivo

De acordo com o art. 8º da IN 07, em seu inciso I, a carga de incêndio na edificação é desprezível (inferior à 100 MJ/m²), e por tanto, é isentado a necessidade de utilização do sistema hidráulico preventivo.

Iluminação de emergência

A edificação deverá possuir sistema de iluminação de emergência com autonomia de 1 hora e nível mínimo de iluminação de 3 lux. Para garantir o nível mínimo de iluminação (lux), deverá ser adotado bloco de iluminação autônomo de no mínimo 1.200 lúmens e com alturas das luminárias sendo 2,50m, altura essa máxima das aberturas, conforme indicação em projeto gráfico anexo. A alimentação será em 220V a partir da rede geral da edificação, com a tensão máxima do sistema não superior a 30Vcc.

Totalizam no objeto deste memorial 8 luminárias de 1.200 lúmens.



Instalação elétrica de baixa tensão

Na edificação, será necessário alimentação do sistema de iluminação de emergência, e para tal, foi previsto circuito exclusivo (Circuito 3), com potência máxima estimada de 400w. O circuito é independente dos demais. As características, dimensionamentos e demais detalhes são encontradas em projeto de instalações elétricas.

Plano de emergência

De acordo com o art. 26º da IN 31, o plano de emergência, por envolver aspectos relacionados ao uso, será exigido a partir da ocupação, sendo opcional a apresentação do mesmo em projeto. Toda via, a edificação faz necessidade deste sistema preventivo, devendo haver a instalação das plantas em locais previstos em projeto gráfico.

Proteção estrutural (TRRF)

A IN 14, em seu art. 6º, inciso VI, alínea b, isenta a referida edificação de requerer aspectos de proteção estrutural devido a mesma possuir carga de incêndio inferior a 500 MJ/m².

Saídas de emergência

O dimensionamento das saídas de emergência do objeto deste memorial foi considerando o escoamento total da população. Para garantir o caminamento máximo a ser percorrido para a saída, será adotado outras saídas de emergência, respeitando o dimensionamento da largura em função da população total.

Para o dimensionamento da Saída de Emergência, precisa-se considerar a população máxima na edificação. Para a classificação F-3, deverá ser considerado 2 pessoas para cada 1m² de área.

Ambiente	Área (m²)	Densidade (pessoas/m²)	População
Quadra Coberta	894,04	2	1789

Dessa forma, pode-se determinar a capacidade de passagem conforme tabela abaixo:

População (pessoas)	Capacidade de Passagem	Unidades de Passagem	Largura da Saída (m)
1789	100	17,89	9,84m

Dessa forma, para o escoamento total da população estimada de 1789 pessoas, deverá haver vão luz (útil) superior à 9,84m nas portas de saída de emergência.

Estão previstas 3 portas de emergência, ambas com vão luz de 3,95m e altura 2,40m. Todas as portas de emergência dão diretamente para o exterior, e deverão permanecer destrancadas em todo período de ocupação da mesma.

Sinalização para abandono de local

A edificação utilizará placas de sinalização de saída de emergência, do modelo S-12, em material fotoluminescente, imediatamente acima das portas de saída de emergência, totalizando assim 3 placas, que permitam a leitura a partir da metade do ambiente, visto que existem saídas de emergência de lados opostos longitudinalmente.

As placas deverão ter mínima de 0,22m², sendo sugerido a medida de 60x40cm, porém, por questões comerciais será admitido outras medidas, desde que assegurado a área mínima por placa, bem como a altura mínima da escrita seja superior a 18cm.



Documento assinado digitalmente

NEILON FRANCIS STULP

Data: 05/03/2026 07:58:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Cliente: Prefeitura Municipal de São João do Oeste/SC
 Obra: FECHAMENTO QUADRA COBERTA
 Descrição
 Data de emissão
 Responsável técnico: Neilon Francis Stulp

Regime: Desonerado
 Base: Sinapi
 Referência: 03/2026
 BDI: 27,84%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (sem BDI)	BDI(%)	Preço Unitário (com BDI)	Preço Total (R\$)
1.	SINAPI		FECHAMENTO QUADRA COBERTA						R\$ 554.598,15
1.1.	SINAPI		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 1.510,11
1.1.1.	Cotação		ART/RRT	UN	1,00	R\$ 233,94	R\$ -	R\$ 233,94	R\$ 233,94
1.1.2.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,00	R\$ 499,12	BDI 1	R\$ 638,08	R\$ 1.276,17
1.2.			ESTRUTURAL	-	0,00		BDI 1		R\$ 70.810,51
1.2.1.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	169,48	R\$ 74,32	BDI 1	R\$ 95,01	R\$ 16.102,63
1.2.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	864,83	R\$ 10,67	BDI 1	R\$ 13,64	R\$ 11.796,90
1.2.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	290,34	R\$ 14,55	BDI 1	R\$ 18,60	R\$ 5.400,61
1.2.4.	Composição	01	JUNÇÃO METÁLICA PARA ALVENARIA	CJ	130,00	R\$ 179,81	BDI 1	R\$ 229,87	R\$ 29.882,80
1.2.5	SINAPI	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	9,57	R\$ 623,45	BDI 1	R\$ 797,03	R\$ 7.627,57
1.3.			ALVENARIA						R\$ 111.569,13
1.3.1.	SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	533,90	R\$ 163,46	BDI 1	R\$ 208,97	R\$ 111.569,13
1.4.			REVESTIMENTOS (REBOCOS)						R\$ 15.587,58
1.4.1.	SINAPI	87886	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	200,08	R\$ 17,04	BDI 1	R\$ 21,78	R\$ 4.358,59
1.4.2.	SINAPI	104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	200,08	R\$ 43,90	BDI 1	R\$ 56,12	R\$ 11.228,99
1.5.			COBERTURA						R\$ 32.324,60
1.5.1.	SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1099,82	R\$ 22,99	BDI 1	R\$ 29,39	R\$ 32.324,60
1.6.			PINTURAS						R\$ 176.608,40
1.6.1.	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	913,00	R\$ 70,75	BDI 1	R\$ 90,45	R\$ 82.579,04
1.6.2.	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	1287,80	R\$ 44,53	BDI 1	R\$ 56,93	R\$ 73.311,78
1.6.3.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	200,08	R\$ 13,58	BDI 1	R\$ 17,36	R\$ 3.473,57
1.6.4.	SINAPI	100740	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	15,93	R\$ 13,24	BDI 1	R\$ 16,93	R\$ 269,64
1.6.5.	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	229,36	R\$ 57,89	BDI 1	R\$ 74,01	R\$ 16.974,38
1.7.			ENERGIA ELÉTRICA						R\$ 32.998,65
1.7.1.	SINAPI-I	39795	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	R\$ 91,06	BDI 1	R\$ 116,41	R\$ 116,41
1.7.2.	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	171,15	R\$ 22,03	BDI 1	R\$ 28,16	R\$ 4.820,19
1.7.3.	SINAPI	104397	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	9,00	R\$ 22,62	BDI 1	R\$ 28,92	R\$ 260,26
1.7.4.	SINAPI	104403	CONDULETE DE PVC, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	18,00	R\$ 26,11	BDI 1	R\$ 33,38	R\$ 600,83
1.7.5.	SINAPI	95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	2,00	R\$ 38,42	BDI 1	R\$ 49,12	R\$ 98,23
1.7.6.	SINAPI	91896	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	R\$ 23,62	BDI 1	R\$ 30,20	R\$ 271,77
1.7.7.	Composição	02	TOMADA 10A PARA CAIXA CONDULETE C/ TAMPA	UND	13,00	R\$ 28,60	BDI 1	R\$ 36,56	R\$ 475,25
1.7.8.	Composição	03	INTERRUPTOR DUPLO PARA CAIXA CONDULETE C/ TAMPA	UND	2,00	R\$ 46,69	BDI 1	R\$ 59,69	R\$ 119,38

1.7.9.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	936,60	R\$	5,38	BDI 1	R\$	6,88	R\$	6.441,83
1.7.10.	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45,90	R\$	19,64	BDI 1	R\$	25,11	R\$	1.152,46
1.7.11.	SINAPI-I	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,00	R\$	130,18	BDI 1	R\$	166,42	R\$	166,42
1.7.12.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R\$	14,17	BDI 1	R\$	18,12	R\$	18,12
1.7.13.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	R\$	12,95	BDI 1	R\$	16,56	R\$	33,11
1.7.14.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R\$	11,87	BDI 1	R\$	15,17	R\$	15,17
1.7.15.	SINAPI-I	45271	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200 W	UN	12,00	R\$	1.200,00	BDI 1	R\$	1.534,10	R\$	18.409,21
1.8.	SINAPI		ABERTURAS						R\$			108.509,70
1.8.1.	Composição	04	PORTAO METALICO BASCULANTE, COM PINTURA ZARCAO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	50,00	R\$	384,34	BDI 1	R\$	491,34	R\$	24.567,07
1.8.2.	Composição	05	JANELA METALICA BASCULANTE, COM PINTURA ZARCAO, COM VIDRO LISO INCOLOR, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	39,68	R\$	886,78	BDI 1	R\$	1.133,67	R\$	44.984,12
1.8.3.	Composição	06	GRADE DE PROTECAO, EM AÇO REDONDO 1/2", ESPAÇADA 20CM	M2	47,62	R\$	639,94	BDI 1	R\$	818,11	R\$	38.958,51
1.9.	SINAPI		INSTALAÇÕES PPCI	-	0,00	R\$	-	BDI 1	R\$	-	R\$	3.758,52
1.9.1.	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	R\$	242,67	BDI 1	R\$	310,23	R\$	620,47
1.9.2.	SINAPI-I	45224	BLOCO AUTONOMO DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA, COM DOIS REFLETORES, 1200/ 2200 LUMENS, 6500 K, AUTONOMIA DE 6 H	UN	8,00	R\$	290,00	BDI 1	R\$	370,74	R\$	2.965,93
1.9.3.	SINAPI-I	41962	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	M2	0,72	R\$	187,00	BDI 1	R\$	239,06	R\$	172,13
1.10.	SINAPI-I	41962	OUTROS						R\$			920,96
1.10.1	SINAPI	103775	REDE DE PROTEÇÃO VERTICAL PARA QUADRA POLIESPORTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	M2	130,98	R\$	5,50	BDI 1	R\$	7,03	R\$	920,96

	Valor aproximado do empreendimento	#REF!
--	------------------------------------	-------

Legenda

- CS Composição Sinapi
- IS Isumo Sinapi
- CP Composição Própria
- IM Isumo Mercado



Documento assinado digitalmente
NEILON FRANCIS STULP
Data: 14/05/2026 17:39:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Itapiranga-SC, 13 de Maio de 2026.

Responsável Técnico

Neilon Francis Stulp
Arquiteto e Urbanista
CAU: A133.867-6

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO OESTE
 Obra: FECHAMENTO QUADRA COBERTA
 Descrição
 Data de emissão: 15/12/2025
 Responsável técnico: NEILON FRANCIS STULP

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI
BDI - BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS
BDI - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade		Valores Propostos
	1º Quartil	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	5,50%	4,50%
Seguro e Garantia	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,39%	0,80%
Lucro	6,16%	8,96%	8,00%
I1: PIS e COFINS			3,65%
I2: ISSQN (conforme Legislação Tributaria Municipal)			2,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 13161/15 - Desoneração)			3,60%
BDI incluso no custo unit? (X) SIM () NÃO INCLUSO			
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento			22,96%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento			27,84%

Aplicação da Formula
 22,96%
 27,84%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R) \times (1+DF) \times (1+L) / (1-I1-I2)] - 1$

BDI - COM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R) \times (1+DF) \times (1+L) / (1-I1-I2-I3)] - 1$

Cliente: Prefeitura Municipal de São João do Oeste/SC
 Obra: FECHAMENTO QUADRA COBERTA
 Descrição
 Data de emissão
 Responsável técnico: Neilon Francis Stulp

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI
BDI - BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS
BDI - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade		Valores Propostos
	1º Quartil	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	5,50%	4,50%
Seguro e Garantia	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,39%	0,80%
Lucro	6,16%	8,96%	8,00%
I1: PIS e COFINS			3,65%
I2: ISSQN (conforme Legislação Tributaria Municipal)			2,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 13161/15 - Desoneração)			3,60%
BDI incluso no custo unit? (X) SIM () NÃO INCLUSO			
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento			22,96%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento			27,84%

Aplicação da Formula
 22,96%
 27,84%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R) \times (1+DF) \times (1+L) / (1-I1-I2)] - 1$

BDI - COM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R) \times (1+DF) \times (1+L) / (1-I1-I2-I3)] - 1$

COMPOSIÇÕES E MERCADO

Cliente: Prefeitura Municipal de São João do Oeste/SC
Obra: FECHAMENTO QUADRA COBERTA

Descrição

Data de emissão

Responsável técnico: Neilon Francis Stulp

Regime: Desonerado

Base: Sinapi

Referência:
a: 03/2026

Código		Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário s/ BDI		Valor Total
Composição 01		JUNÇÃO METÁLICA PARA ALVENARIA	CJ				R\$ 179,81
SINAPI-I	568	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 6,99 KG/M	M	0,6000	R\$ 66,74	R\$	40,04
SINAPI-I	44186	BARRA DE ACO REDONDA LAMINADA, D = 1/2" (12,7 MM), 0,994 KG/M	M	3,0000	R\$ 9,45	R\$	28,35
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	R\$ 24,19	R\$	36,29
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	R\$ 31,96	R\$	47,94
SINAPI-I	44533	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8" (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	UN	0,2500	R\$ 28,73	R\$	7,18
SINAPI-I	44495	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X 3,2 X 19,05	UN	0,5000	R\$ 28,31	R\$	14,16
SINAPI-I	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,2000	R\$ 29,25	R\$	5,85
Composição 02		TOMADA 10A PARA CAIXA CONDULETE C/ TAMPA	UND				R\$ 28,60
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2397	R\$ 43,53	R\$	10,43
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2397	R\$ 27,50	R\$	6,59
SINAPI-I	39352	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	UN	1,0000	R\$ 2,72	R\$	2,72
SINAPI-I	38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,0000	R\$ 8,85	R\$	8,85
Composição 03		INTERRUPTOR DUPLO PARA CAIXA CONDULETE C/ TAMPA	UND				R\$ 46,69
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R\$ 43,53	R\$	17,41
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R\$ 27,50	R\$	11,00
SINAPI-I	39352	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	UN	1,0000	R\$ 2,72	R\$	2,72

SINAPI-I	38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	2,0000	R\$ 7,78	R\$ 15,56
Composição 04		PORTAO METALICO BASCULANTE, COM PINTURA ZARCAO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2			R\$ 384,34
SINAPI-I	37563	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM ACO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	M2	1,0000	R\$ 346,67	R\$ 346,67
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2820	R\$ 33,87	R\$ 9,55
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1410	R\$ 25,09	R\$ 3,54
SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	2,0000	R\$ 12,29	R\$ 24,58
Composição 05		JANELA METALICA BASCULANTE, COM PINTURA ZARCAO, COM VIDRO LISO INCOLOR, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2			R\$ 886,78
SINAPI	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	1,0000	R\$ 680,41	R\$ 680,41
SINAPI	102164	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	0,8000	R\$ 257,96	R\$ 206,37
Composição 06		GRADE DE PROTECAO, EM AÇO REDONDO 1/2", ESPAÇADA 20CM	M2			R\$ 639,94
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0080	R\$ 801,56	R\$ 6,41
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,4790	R\$ 33,60	R\$ 284,89
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,9650	R\$ 26,86	R\$ 187,08
SINAPI-I	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,1150	R\$ 28,09	R\$ 3,23
SINAPI-I	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	7,5440	R\$ 9,50	R\$ 71,67
SINAPI-I	44186	BARRA DE ACO REDONDA LAMINADA, D = 1/2" (12,7 MM), 0,994 KG/M	M	9,1700	R\$ 9,45	R\$ 86,66

Documento assinado digitalmente
 **NEILON FRANCIS STULP**
Data: 14/05/2026 17:39:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Itapiranga /SC,
13/05/2026

Responsável Técnico

Neilon Francis Stulp
Arquiteto e Urbanista
CAU: A133.867-6

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cliente: Prefeitura Municipal de São João do Oeste/SC
Obra: FECHAMENTO QUADRA COBERTA
Descrição
Data de emissão
Responsável técnico: Neilon Francis Stulp

Item	Descrição da Atividade	Valor	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05	
			No mês (%)	Acumulado (%)	No mês (%)	Acumulado (%)	No mês (%)	Acumulado (%)	No mês (%)	Acumulado (%)	No mês (%)	Acumulado (%)
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.510,11	100,00%	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%
1.2.	ESTRUTURAL	R\$ 70.810,51	30,00%	30,00%	50,00%	80,00%	20,00%	100,00%		100,00%		100,00%
1.3.	ALVENARIA	R\$ 111.569,13	60,00%	60,00%	40,00%	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%
1.4.	REVESTIMENTOS (REBOCOS)	R\$ 15.587,58		0,00%	40,00%	40,00%	60,00%	100,00%		100,00%		100,00%
1.5.	COBERTURA	R\$ 32.324,60		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%
1.6.	PINTURAS	R\$ 176.608,40		0,00%		0,00%		0,00%	60,00%	60,00%	40,00%	100,00%
1.7.	ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 32.998,65		0,00%		0,00%		0,00%	80,00%	80,00%	20,00%	100,00%
1.8.	ABERTURAS	R\$ 108.509,70		0,00%	20,00%	20,00%	80,00%	100,00%		100,00%		100,00%
1.9.	INSTALAÇÕES PPCI	R\$ 3.758,52		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%
1.10.	OUTROS	R\$ 920,96		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	100,00%	100,00%
	TOTAL	R\$ 554.598,15	16,17%	16,17%	19,47%	35,64%	19,89%	55,53%	23,87%	79,40%	20,60%	100,00%
			R\$ 89.694,74	R\$ 89.694,74	R\$ 107.969,88	R\$ 197.664,61	R\$ 110.322,41	R\$ 307.987,02	R\$ 132.363,96	R\$ 440.350,98	R\$ 114.247,17	R\$ 554.598,15

Documento assinado digitalmente
 **NEILON FRANCIS STULP**
Data: 14/05/2026 17:39:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Itapiranga-SC, 13 de Maio de 2026.

Responsável Técnico

Neilon Francis Stulp
Arquiteto e Urbanista
CAU: A133.867-6

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	(SELECIONAR)
Proponente/Tomador:	Prefeitura Municipal de São João do Oeste/SC
Município/UF:	São João do Oeste/SC
Nº da Operação (0000000-00):	
Nº do TransfereGOV (000000):	
Valor do Repasse Contratado (R\$):	
Valor de Contrapartida Contratada (R\$):	
% mínimo de Contrapartida:	
R\$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	FECHAMENTO QUADRA COBERTA
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	SÃO JOÃO DO OESTE/SC
Regime previdenciário previsto para a obra:	DESONERADO
Data base do Orçamento:	09-2025

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	Neilon Francis Stuelp
CREA/CAU:	A133867-6
ART/RRT:	
Data do preenchimento:	20/08/2025

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	
Cargo:	

Arredondamento das frentes:	Tradicional
-----------------------------	-------------

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

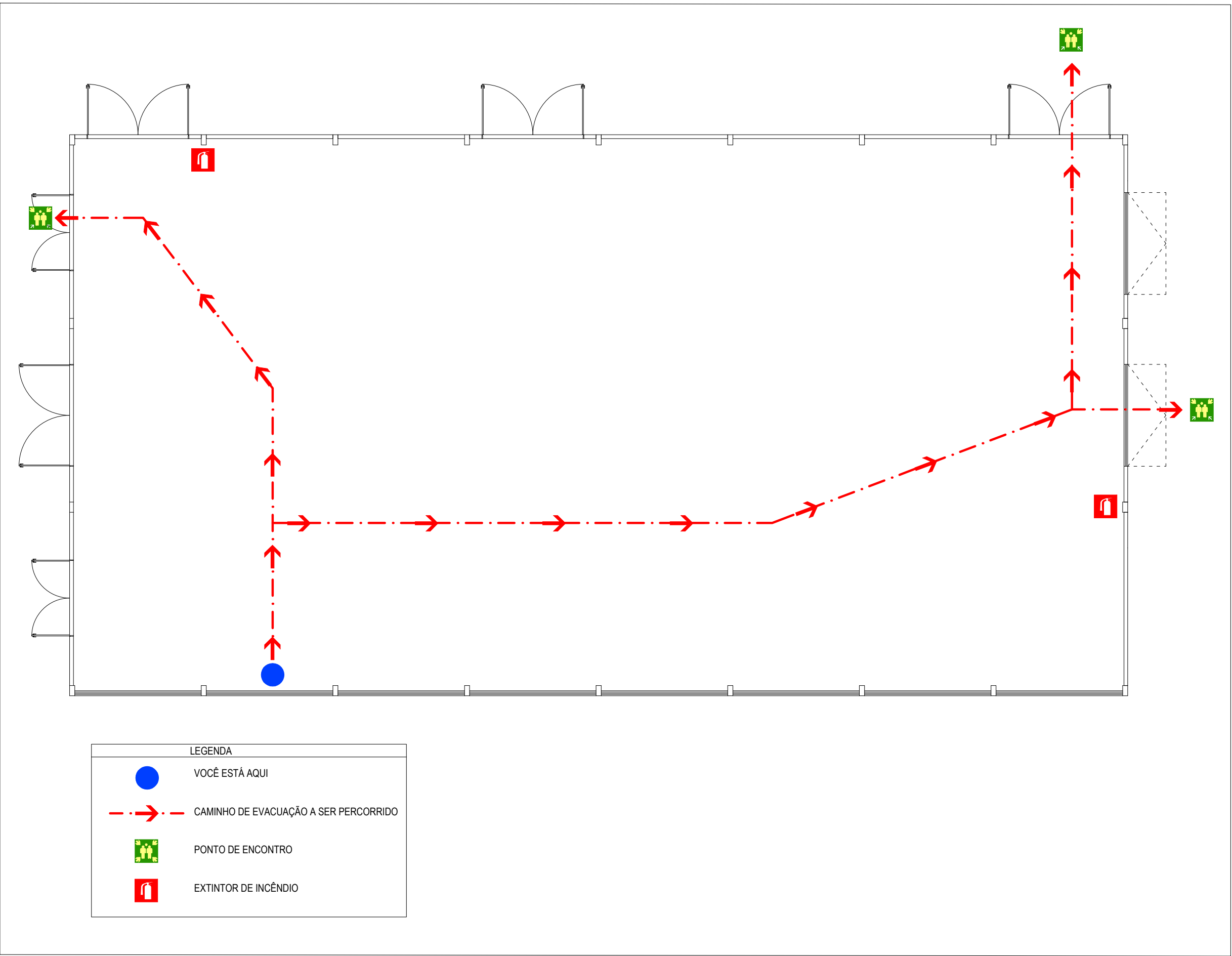
Dados da obra	
Data do Início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	03/03/2025

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	
Profissão:	
CREA/CAU (para obras/projetos):	
ART/RRT (para obras/projetos):	

Documento assinado digitalmente
 NEILON FRANCIS STULP
Data: 05/03/2026 07:58:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Recortar





STULP

PROJETOS E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 00.918.737/0001-98

CEL.: (49) 99952-3134
RUA 25 DE JULHO, 132, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, ITAPIRANGA/SC

PROJETO:		PROJETO PREVENTIVO	
OBRA:	FECHAMENTO DE QUADRA COBERTA		PRANCHA: 02 /02
ESPECIFICAÇÃO:	PLANTA DE EMERGÊNCIA		
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE		DESENHO: NEILON
RESPONSÁVEL:	 Documento assinado digitalmente NEILON FRANCIS STULP Data: 05/03/2026 08:00:36-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br NEILON FRANCIS STULP ARQUITETO E URBANISTA CAU/SC A133867-6		ESCALA: INDICADA
			ÁREA: 913,00 m²
LOCAL:	CHÁCARA N°9409, RUA DO IMIGRANTE, SÃO JOÃO DO OESTE/SC		DATA: MAI/2025

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 15067674****Registro de Responsabilidade Técnica - RRT****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: NEILON FRANCIS STULP
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 074.XXX.XXX-19
Nº do Registro: 00A1338676

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: STULP PROJETOS E ARQUITETURA LTDA
Período de Responsabilidade Técnica: 05/05/2020 - sem data fim

CNPJ: 00.XXX.XXX/0001-98
Nº Registro: PJ460741

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15067674R02CT001
Data de Cadastro: 28/05/2025
Data de Registro: 28/05/2025

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$13.968,90

CPF/CNPJ: 80.XXX.XXX/0001-03
Data de Início: 11/12/2024
Data de Previsão de Término: 01/07/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: RUA DO IMIGRANTE
Bairro: CENTRO

CEP: 89897000
Nº: SC
Complemento: QUADRA COBERTA
Cidade/UF: SÃO JOÃO DO OESTE/SC

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.2.6 - Projeto de outras estruturas
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 913,00
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 913,00
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 913,00
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 913,00
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 913,00
Unidade: metro quadrado



3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO PARA FECHAMENTO LATERAL EM ALVENARIA DE QUADRA COBERTA EXISTENTE, COM ÁREA DE 913,00m².

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15067674R02CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE	RETIFICADOR	28/05/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

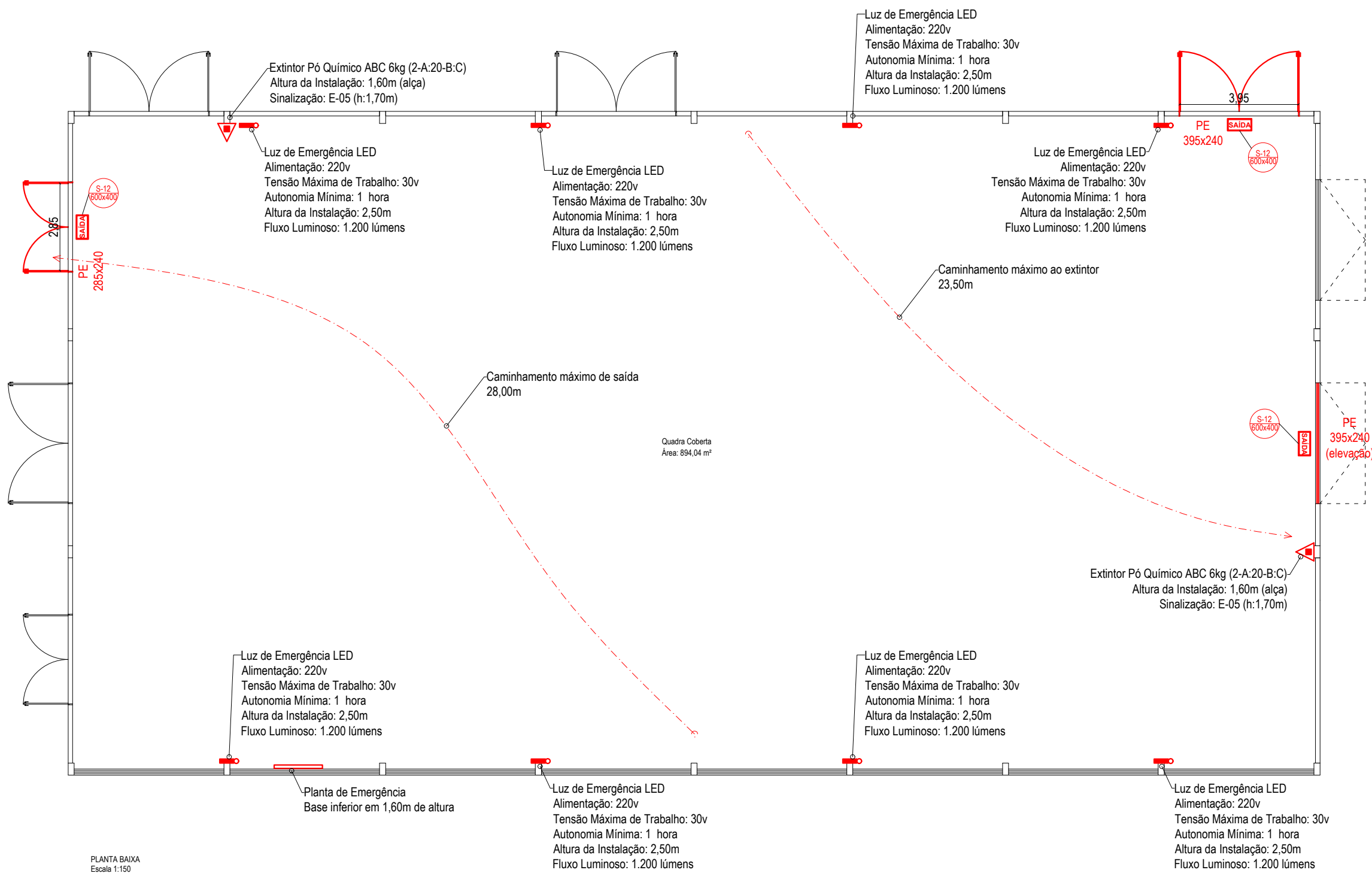
6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista NEILON FRANCIS STULP, registro CAU nº 00A1338676, na data e hora: 2025-05-28 09:32:03, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).





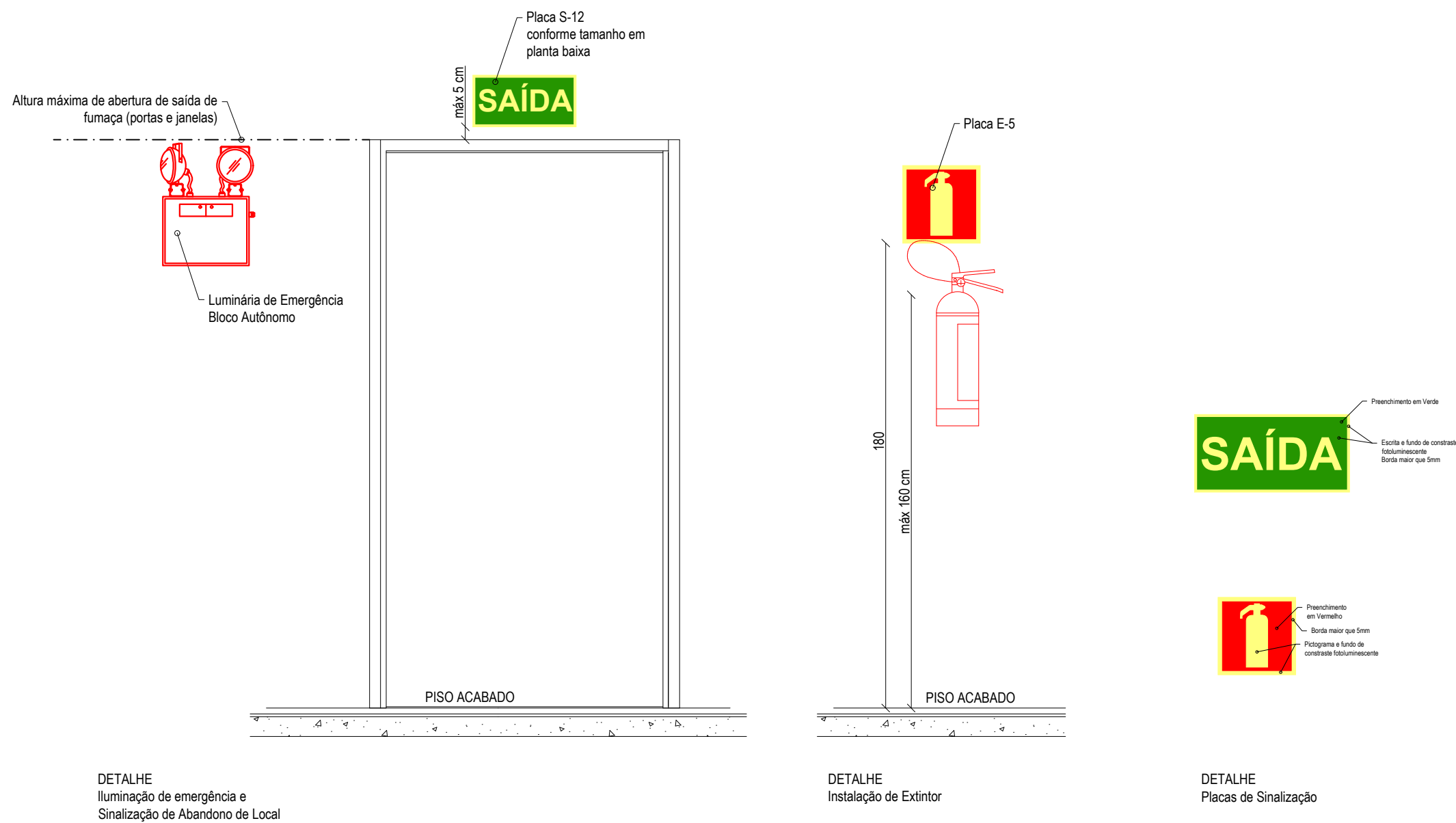
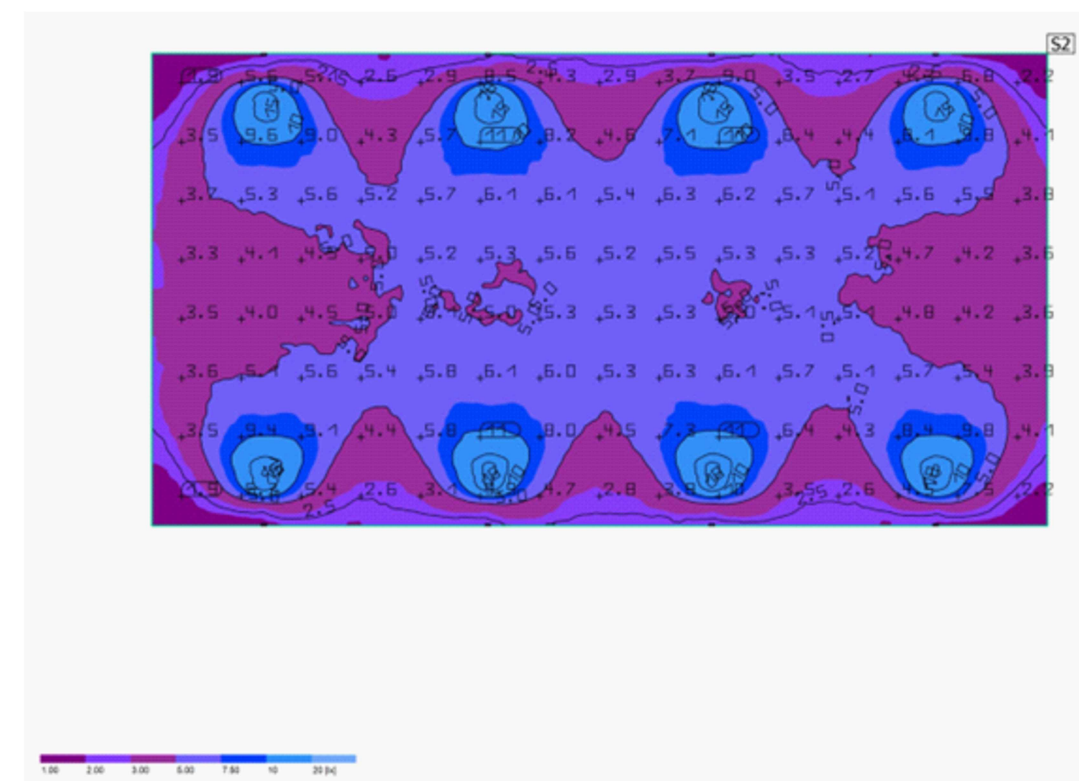
Recortar



LEGENDA - SIMBOLOGIA

- LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA
- EXTINTOR PORTÁTIL PQS ABC

CMAR	
PISO	CLASSE IV-A
PAREDE (Revestimento)	CLASSE II-A
PAREDE (Acabamento)	CLASSE III-A
TETO	CLASSE II-A
COBERTURA	CLASSE III-B
FACHADA	CLASSE II-B





STULP

PROJETOS E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 00.918.737/0001-98

CEL.: (49) 99952-3134
RUA 25 DE JULHO, 132, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, ITAPIRANGA/SC

PROJETO:	PROJETO PREVENTIVO	
OBRA:	FECHAMENTO DE QUADRA COBERTA	PRANCHA: 01 /02
ESPECIFICAÇÃO:	PLANTA BAIXA E DETALHAMENTOS	DESENHO: NEILON
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE	ESCALA: INDICADA
RESPONSÁVEL:	NEILON FRANCIS STULP ARQUITETO E URBANISTA CAU/SC A133867-6	ÁREA: 913,00 m²
LOCAL:	CHÁCARA N°9409, RUA DO IMIGRANTE, SÃO JOÃO DO OESTE/SC	DATA: MAI/2025